



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 25 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2021: EMPRESA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI.**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 119/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.892.187/0001-27, situada à Praça do Comercio nº 95, centro nesta cidade de Nova Itarana, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 26.811.624/0001-82, com sede no Distrito Serrana Nº 15, Sala 01, Brejões-Bahia CEP: 45.325-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **Ciro Pereira Borges**, Carteira de Identidade de nº. 861099605 e CPF nº 017.763.195-32, aqui denominado(a) **CONTRATADO (A)**.

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – “DOS PRAZOS”** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 119/2021, pelo período adicional de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, a contar do dia 09 de maio de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Nova Itarana - BA, 09 de maio de 2024

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitaranaba@gmail.com

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana-Ba  
CNPJ: 13.892.187/0001-27  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
CPF Nº 015.859.365-02  
Contratante

CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI  
CNPJ: 26.811.624/0001-82  
Ciro Pereira Borges - CPF: 017.763.195-32  
Titular Contratado

*“Opinamos favoravelmente ao presente  
instrumento por não infringir as  
disposições pertinentes à matéria”.*

*Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogada – OAB/BA 57.064*

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitaranaba@gmail.com

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)